



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 238/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora **Rafaela Faustino Barcellos Sabioni**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora **Rafaela Faustino Barcellos Sabioni** no dia **07/11/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 07/11/2025.

Visconde do Rio Branco, 13 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal